TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019
PROCESSO Nº 23747.000354.2020-88

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A EMPRESA FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1652602, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.250.438/0001-06, sediado(a) na Rua L, SN – Quadra 11, Casa 12 - Jardim Araçá, Cuiabá/MT, CEP: 78.035-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº, e CPF nº , doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 10.024/19; na IN SEGES nº 05/2017, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Oficial de Serviços Gerais, a partir de **01/01/2022**, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2022** a **15/03/2022**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
Após a repactuação, o valor mensal do contrato passará a ser de **R$ 6.754,23 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)** e o valor anual de **R$ 81.050,70 (oitenta e um mil e cinquenta reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Oficial de Serviços Gerais:
Exercício: 2022
PTRES: 171009
Fonte de recursos: 8100000000
Elemento de despesa: 33.90.37
PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta – MT, ___ de março de 2022.

_____
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta
CONTRATANTE

_____
LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Fortes Comercio e Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservações Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF
RG

_____
Nome
CPF
RG